

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 02/08/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

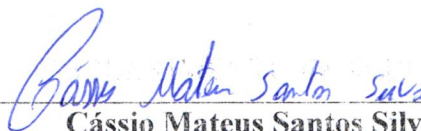
REQUERIMENTO de Nº 10/2023

Requero a mesa em conformidade com o Art.102 do regimento interno desta casa legislativa, que o Procurador do Município, preste informações referente a convocação dos aprovados no processo seletivo. O mesmo, deverá enviar a casa em prazo de 8 dias úteis um ofício discriminando todas as informações necessárias.


JUSTIFICATIVA

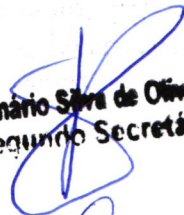
O resultado final do processo seletivo foi publicado em 16 de Julho e até o momento a Administração Municipal não preencheu as vagas com quem de direito conseguiu atingir a pontuação por mérito. Deste modo, queremos entender o motivo dessa demora, já que o município demanda de profissionais com urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Agosto de 2023.


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PP


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Paulo Santos
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


José Martins da Costa
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador